



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52**

Riacho das Almas/PE, 01 de novembro de 2024

Ofício GP/CMRA nº 083/2024

Do: Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.
Para: Engº. Romero Torres Nunes - D.E.R. – Caruaru/PE.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar, o **Requerimento de nº 286/2024**, de autoria do vereador subscritor, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes à Sessão Ordinária do dia 31 de outubro do ano em curso.

Sem mais para o momento, apresentamos votos da mais estima e elevada consideração.

Atenciosamente

NESTOR DE LIRA

MOURA:00980193419

Assinado de forma digital por NESTOR
DE LIRA MOURA:00980193419
Dados: 2024.11.01 11:12:28 -03'00'

Nestor de Lira Moura
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Riacho das Almas <camarariachodasalmas@gmail.com>

Solicitação de Lombada - Riacho das Almas/PE - PE 95

1 mensagem

Câmara Riacho das Almas <camarariachodasalmas@gmail.com>

4 de novembro de 2024 às 15:16

Para: 3dod@der.pe.gov.br

Encaminhamos, em anexo, Ofício GP/CMRA nº 083/2024 e Requerimento nº 286/2024, com solicitação de lombada na PE 95, Riacho das Almas/PE.

Atenciosamente
Nestor de Lira Moura
Vereador/Presidente

2 anexos



Ofício GP-CMRA nº 083-2024.pdf
198K



Requerimento nº 286-2024.pdf
206K



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

REQUERIMENTO 286/2024

Requeiro a Mesa Diretora, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Romero Torres Nunes, Diretor do D.E.R - Caruaru-PE, **no sentido de que seja feita uma lombada em frente ao Restaurante Bom Sabor, as margens da PE 95, saída de Riacho das Almas sentido Caruaru.**

JUSTIFICATIVA

Oral.

Certo da aprovação de todos quanto ao presente pleito, contamos com a colaboração dos nobres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2024.

Vandilson Domingos Pereira
Vereador Autor

